**INDICAÇÃO Nº 400/2015**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES NA RUA CELESTE, PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**IRMÃO FONTENELE – PROS E FÁBIO GAVASSO - PPS,** Vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo Rodrigues Ferraz, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de faixa elevada para pedestres na Rua Celeste, próximo a Escola Municipal Bela Vista, do Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que em razão da existência da referida Escola Municipal e também de um Cemeis há a necessidade de construção de faixa elevada para pedestres, pois os moradores precisam atravessar os seus filhos com segurança;

Considerando que para muitas crianças não há outros caminhos alternativos, para que façam a travessia de forma segura até a Escola;

Assim, esperamos contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível por ser uma reivindicação da população do referido bairro.

 Considerando que a construção da referida faixa elevada para pedestres ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, ordenando os movimentos dos carros e dos pedestres, dando melhores condições de circulação segura a todos os usuários do trânsito;

Considerando que, a construção desta faixa elevada para pedestres, facilitará também a travessia de moradores portadores de deficiência física ou locomoção reduzida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de novembro de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| **IRMÃO FONTENELE****Vereador PROS** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PPS** |